

DECRETO 26/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Concede Título de Cidadão
Nova-cruzense ao
Ilustríssimo Senhor Júlio
Tavares de Souza.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido ao Ilustríssimo Sr. **Júlio Tavares de Souza, TÍTULO DE CIDADÃO NOVA-CRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz/RN.



Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

DECRETO 25/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,*

Patrícia Maria de Lima Silva.

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” à
Ilustríssima Senhora Maria Marta da Silva
Barbosa.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu
promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida a Ilustríssima Sra.
**Maria Marta da Silva Barbosa, COMENDA
DR. DJALMA MARINHO**, em vista dos
relevantes serviços prestados à população
nova-cruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra
em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em
30 de outubro de 2025, Nova Cruz/RN.*

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

**DECRETO 26/2025, 30 de outubro de
2025.**

*Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,*

Patrícia Maria de Lima Silva.

**Concede Título de Cidadão Nova-cruzense
ao Ilustríssimo Senhor Júlio Tavares de
Souza.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu
promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido ao Ilustríssimo Sr. **Júlio
Tavares de Souza, TÍTULO DE CIDADÃO
NOVA-CRUZENSE** por ocasião, aos
relevantes serviços prestados em nossa
cidade, recebe a presente honraria de filho
ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em
30 de outubro de 2025, Nova Cruz/RN.*

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

